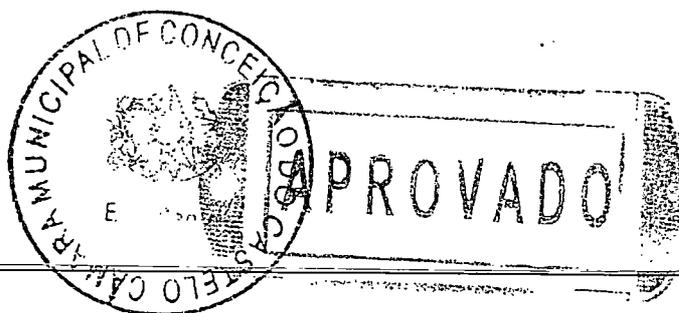


**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCOLO Nº \_\_\_\_\_



**PROCOLO ----- N.º 6161/2015**

**NOME DA PROPOSIÇÃO ----- PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

**AUTOR DA PROPOSIÇÃO ----- AUGUSTO SOARES**

## BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTREGA: <u>01/09/2015</u>	DATA DA LEITURA: <u>01/09/2015</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

## COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DE VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
RED. FINAL-ENCAM.	EM	/ /
RED. FINAL-DEVOL.	EM	/ /

FINANÇAS E ORÇAMENTOS		
PROP. ENCAMINHADA	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESIGNADO	EM	/ /
RED. DE VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /
EMENDAS ENCAM.	EM	/ /
RELATOR DESGNADO	EM	/ /
PARECER VOTADO S/E	EM	/ /
PARECER VENCIDO	EM	/ /
RELATOR DESGNADO	EM	/ /
RED. DO VENCIDO	EM	/ /
PROP. DEVOLVIDA	EM	/ /

## TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>01/09/2015</u> - / / 20	/ / 20
DISCUSSÃO: 1º EM <u>01/09/15</u> - 2º EM / /	DIS/SUPLEM. EM / /
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / /	REQ. POR
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE / / A / /	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:	
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO <input type="checkbox"/>
ADIAN. DA VOTAÇÃO DE / / A / /	REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM <u>01/09/15</u> - 2º EM / /	VOT./SUPLEM. EM / /
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: / /	DEVOL. EM / / VOTADA EM / /
PROP. RETIRADA EM: / / -	PELO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> PELO AUTOR <input type="checkbox"/>
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	REJEITADO EM / / 20
	ARQUIVADA EM <u>02/09/2015</u>
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>01/ / 20</u>	DESARQUIVADA EM / / 20

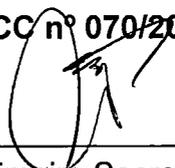


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-35471310 Fax: 0xx28-3547-1201

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Registrado sob nº. **6161**  
Protocolado em 01/09/2015.  
Respondido em 01/09/2015.

**Ofício CMCC nº 070/2015.**

  
\_\_\_\_\_  
Primeiro Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sessão de 01/09/2015.

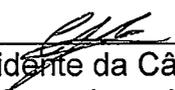
  
\_\_\_\_\_  
Primeiro Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

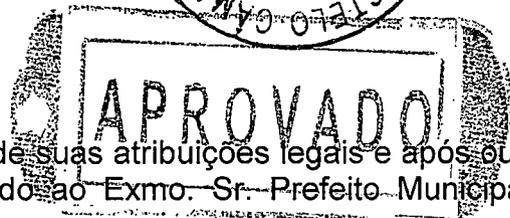
**UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 01/09/2015.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
VEREADOR CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA.**



O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e após ouvido o plenário, **REQUER**, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte:

### **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS.**

**\*Pede-se providências no sentido de que o Poder Executivo Municipal encaminhe à este Poder Legislativo para análise e aprovação, Projeto de Lei dispondo sobre alteração na Lei Municipal que autoriza a conceder auxílio alimentação para os servidores públicos de Conceição do Castelo, visando também conceder o referido auxílio alimentação para os servidores que se afasta do serviço por motivo de doença.**

### **JUSTIFICATIVA**

O pedido ora apresentado visa solicitar do Poder Executivo Municipal que encaminhe à este Poder Legislativo para análise e aprovação, Projeto de Lei dispondo sobre alteração na Lei Municipal que autoriza a conceder auxílio alimentação para os servidores públicos de Conceição do Castelo, visando também conceder o referido auxílio alimentação para os servidores que se afasta do serviço por motivo de doença.

De acordo com o inciso V, do art. 2º, da lei que autorizou a conceder o auxílio de alimentação, fica suspenso o pagamento em caso de afastamento de qualquer tipo superior a 30 (trinta) dias, portanto, sugerimos que este inciso seja alterado, visando incluir “..., **exceto quanto se der por motivo de doença**”

Tal medida se faz necessário para que os servidores afastados por motivo de doença possam receber o auxílio alimentação, é nesta ora que mais precisam, pois necessitam de exames e adquirir medicamentos que estão com preços altos e o salário que recebem estão defasados em decorrência de não receberem a reposição salarial a que tem direito.

Na oportunidade, sugerimos que o valor do Auxílio Alimentação também seja aumentado para R\$ 200,00 (duzentos reais), devido ao fato que com a alta da inflação os produtos alimentícios subiram assustadoramente no comércio local.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-3547-1310 Fax: 0xx28-3547-1201

---

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Plenário “Vereador Djalma Mota”, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 01 de setembro de 2015.

**AUGUSTO SOARES**

Vereador da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES